



**LEI Nº 5.586/2023,
DE 14 DE JUNHO DE 2023**

Institui a Semana de Conscientização e Prevenção contra o Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana de Conscientização e Prevenção contra o Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, sempre na terceira semana de maio de cada ano.

Art. 2º. Sem prejuízo de todas as ações preventivas e repressivas que devem ser permanentemente adotadas pelo Poder Público, durante a Semana de Conscientização e Prevenção contra o Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes serão realizadas na rede de ensino público municipal campanhas de conscientização e informação, com o apoio das secretarias, conselhos e demais órgãos responsáveis pelo bem-estar e proteção da integridade física, psicológica e moral de nossas crianças e adolescentes.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 14 de junho de 2023.

**Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal**